



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Roberta Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO

Aldilas Hungria Toledo

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0049/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **MAXIMILIANO GOUDINHO PASSOS** - Matrícula nº 77520, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0051/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARIA APARECIDA PIO ABREU** - Matrícula nº 27648, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Serviços de Saúde, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0052/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARCIO GUIMARÃES** - Matrícula nº 1026, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle, Avaliação, Contas Médicas e Auditoria, Símbolo STS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0053/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARCO AURELIO ALEIXO** - Matrícula nº 7128, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0054/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ELIAS DA SILVA NUNES** - Matrícula nº 95901, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0055/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **OLIMPIA FREITAS DE SANT'ANNA FILHA** - Matrícula nº 96420, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0056/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **CATIA CRIS-**

TINA SOARES DA SILVA - Matrícula nº 96762, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0057/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **CELSO ANSELMO LOPES** - Matrícula nº 96763, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0058/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **LEANDRO PEREIRA CAVALCANTE** - Matrícula nº 95450, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0059/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **LUCAS BISPO DA SILVA** - Matrícula nº 96077, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0060/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **REJANE DIAS BARBOSA** - Matrícula nº 94481, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0061/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARISA HENRIQUE** - Matrícula nº 96764, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0064/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2014, **MARCELO HENRIQUE DUARTE** - Matrícula nº 77522, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0067/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **ISABEL CRISTINA MARQUES DIAS RODRIGUES** - Matrícula nº 77523, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0068/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ELSON MUNIZ SILVEIRA** - Matrícula nº 85019, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0069/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **DIANA GUIMARAES DE SALES MATHEUS** - Matrícula nº 9144, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0089/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de dezembro de 2014, **LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA** - Matrícula nº 96782, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0090/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de dezembro de 2014, **ANA MARISA IASIUK VERGASTA** - Matrícula nº 96783, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0091/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de dezembro de 2014, **ISABEL CRISTINA LUIZ PEGO MATTOS** - Matrícula nº 77528, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0092/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **EDIELE CARNEIRO BRANDÃO** - Matrícula nº 77529, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0093/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de dezembro de 2014, **JULITA DE OLIVEIRA LEMOS PALMEIRA** - Matrícula nº 77530, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
03 DE MARÇO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, Cristina Cristiano de Farias Luz, matrícula nº 7615 e Rogério Soares de Oliveira Junior, matrícula nº 10045, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para reavaliação, conforme solicitação do Representante Legal do Centro Educacional Pauliana Ltda-Me, nome fantasia Castelinho do Tio Bibico, situado na Avenida Miguel Couto, nº 1050, It 31, qd 136 Jardim Sumaré - Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 13605/2012, de 25/10/2012, apensado ao Processo nº 11203/2012 de 27/08/20012.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa Luana de Santana de Almeida, na função de Secretária Escolar, para compor a equipe técnico-administrativa do Colégio Marques Lopes, situado na Rua Cândido Ferreira dos Santos, lt 08, Coelho da Rocha - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 1462/2015. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Matr. nº 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
03 DE MARÇO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265, Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221 e Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para o Jardim Maternal Estrela de Davi S'S Ltda - Me, situado na rua Cândida Pires, 235, Centro - Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 1304/2015 de 30/01/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406, Ione Barcellos Martins, matrícula nº 8526 e Lucilei Rodino Tavares matrícula nº 7264, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recolhimento do Acervo Escolar do Centro Educacional Felipeano Peres, situado na rua Imperatriz Leopoldina, nº 2018, Tomazinho - município de São João de Meriti, tendo em vista o que consta no Processo nº 2357/2014 de 12/12/2014.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. nº 8377

PARECER CONCLUSIVO DE VISTORIA FINAL Nº 04/2014

A Comissão Verificadora de Vistoria Final composta pelos Supervisores Educacionais: Adriana Lin Gonçalves - Matr. 8677 e Márcia Branquinho de Medeiros, sob a presidência da primeira, ao SISTEMA MAXIMINHO DE ENSINO S/S LTDA-ME, cujo nome fantasia: MAXIMINHO - Situado na Avenida Aguiñor Chagas dos Santos, Lote 06 - Quadra 11B - Bairro: Jardim Metrôpole Cep: 25.575-010 - Município: São João de Meriti- Rio de Janeiro, que solicita conforme inicial do processo - Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (faixa etária de 03 (três) anos até 03 (três) anos e 11 (onze) meses em Regime Parcial e o Pré Escolar - faixa etária de 04 (quatro) anos até 05 (cinco) anos e 11

(onze) meses - e o 1º Ano do Ensino Fundamental, passa a relatar:

ASPECTO LEGAL:

ENTIDADE MANTENEDORA: Sistema Maximinho de Ensino S/S Ltda-ME

NOME FANTASIA: Maximinho, no endereço Supra, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.652/0001-59, o Contrato Social registrado sob o nº 7551 Livro nº 181-A, datado em 21/12/2012, no Cartório do 5º Ofício da Comarca de São João de Meriti, Contrato de Locação com registro no Cartório do 5º Ofício de São João de Meriti- apresentado em 12/09/2012- - Registro 73571 Livro B-492, Regimento Escolar - 5º Ofício de São João de Meriti - sob o nº de ordem 7939 - Livro: A 208 - Datado em 07/10/2013- Registro Civil das Pessoas Jurídicas tendo como Representantes Legais: Carla Moralles de Souza e Jacqueline Santana da Silva.

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

Diretor: Alcacir de Macena Sucupira, Reg. nº 2002030056570/2003 - UNIGRANRIO, CPF 965.114.867-53, Residente a Rua Tulipa, s/nº, Lt 34, Qd 129, Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ - Cep: 25.575-280

Diretor Substituto: Genilson Santos de Sousa, Reg. nº 2000020163713/2000 - UNIGRANRIO, CPF 004.068.597-79, Residente a Rua Araguari, Lt 18-A, Qd 55, Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti/ RJ - Cep.: 25.575-190

Secretária Escolar: Rosângela de Oliveira Dias da Silva, Reg.: 0001453/2009 - Universidade Estácio de Sá, CPF 106.782.317-45, Residente a Rua Donaire s/nº, Lt 128, Qd E, Sítio dos Ganços - São João de Meriti/RJ Cep.: 25.570-800

Orientador Educacional: Valéria Medeiros Porcino, Reg. nº 45/84 - Universidade Federal Fluminense, CPF 071.678.427-02, Residente a Rua Gerânios nº 112 - Jardim Metrôpole - São João de Meriti/RJ, Cep.: 25.571-250

Declaração de Capacidade Máxima de Matrícula: 48 alunos por turno, perfazendo um total de 96 alunos nos dois turnos.

Em atendimento ao p.p. e com base na Lei Federal nº 9394/1996 - LDBEN, Deliberação nº 316/2010 - Conselho Estadual de Educação do Estado Rio de Janeiro - CEE/RJ e a Deliberação nº 04/2010 e Deliberação nº 01/2012 - Conselho Municipal de Educação de São João de Meriti - CME/São João de Meriti, a Comissão Verificadora compareceu ao Estabelecimento em questão, com o objetivo de verificar se o estabelecimento de ensino está funcionando regularmente e analisou: a relação dos alunos matriculados das turmas, a organização dos arquivos escolares e a comprovação de impressos de documentos (individual e coletivo). E na oportunidade foi constatado que não houve alteração da Equipe Técnico - Administrativo-Pedagógica e, percebeu também, que não houve alteração na constituição da Entidade Mantenedora e na execução da Proposta Pedagógica. Sendo também, que os recursos físicos, materiais e humanos disponibilizados pelo estabelecimento de ensino estão em conformidade com a legislação vigente. Ressaltando também que, todo o Corpo Docente está devidamente habilitado.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto, tendo como base as seguintes legislações: LDBEN nº 9394/98 e Deliberações nº 316/2010 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro - CEE/RJ e a Deliberação nº 04/2010 e Deliberação nº 01/2012 - Conselho Municipal de Educação do Município de São João de Meriti - CME/SJM, esta Comissão Vistoria Final resolve ratificar **PARECER FAVORÁVEL Nº 13/2013 - DATADO EM 04/12/2013**, conforme fl. 105 e 106 do p.p., ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (faixa etária de 03 (três) anos até 03 (três) anos e 11 (onze) meses em Regime Parcial e o Pré Escolar - faixa etária de 04 (quatro) anos até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses - e o 1º Ano do Ensino Fundamental **DO SISTEMA MAXIMINHO DE ENSINO S/S LTDA-ME - NOME FANTASIA: MAXIMINHO**, situado na Avenida Aguiñor Chagas dos Santos, s/nº Lt 06, Qd 11-B - Bairro: Jardim Metrôpole - Município: São João de Meriti - Cep.: 25.575-010 - Rio de Janeiro, **APARTIR DE FEVEREIRO DE 2014.**

SÃO JOÃO DE MERITI, 25 DE OUTUBRO DE 2014.

COMISSÃO DA VISTORIA FINAL

ADRIANA LIN GONÇALVES - MAT. 8677
MARCIA BRANQUINHO DE MEDEIROS - MAT. 8378

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

MEMBROS DO COMAS

Presidente: **BARBARA HELENA DA SILVA GOES**
Secretária Executiva: **ALDENEIDE DE ANDRADE DA SILVA**

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR **PRISCILA DOS SANTOS ROCHA**
SUPLENTE **GLORIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS**
TITULAR **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (Assistente Social)**
SUPLENTE **ANA CLAUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE (Assistente Social)**
TITULAR **FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA**
SUPLENTE **LAURA APARECIDA MATTOS DA SILVA**
End: Av. Pres. Lincoln, nº 899 - Vilar dos Teles - S.J. Meriti. CEP:25.555-200 TEL: (21) 2651-2630 (r:208)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR **SARA COE DO NASCIMENTO MORAIS**
SUPLENTE **DEBORA CARLOS**
End: Av. Pres. Lincoln, nº 899, 4ª Andar - V. dos Teles - S.J. Meriti. CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1745

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
TITULAR **GLAUCIA ROSE TAVARES**
SUPLENTE **ANDREIA SANTOS DE CARVALHO**
End: Av. Pres. Lincoln, nº S/nº - Vilar dos Teles - S. J. Meriti. CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-0204

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR **ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA**
SUPLENTE **EDVAN RAMOS FARIAS**
End: Av. Pres. Lincoln, S/nº. - Vilar dos Teles - S. J. Meriti. CEP:25.555-200 TEL: (21) 2751-1819

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
NOSSA CASA
TITULAR **QUÉSIA CUNHA DA COSTA**
SUPLENTE **IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Rua Dr. Luiz Sobral, nº 546 - Tomaizinho - São João Meriti. CEP: 25525-520 - Tel. (21) 2756-3287

CONSELHO DE ENTIDADES POPULARES DE SÃO JOÃO DE MERITI - ABM
TITULAR **VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS**
SUPLENTE **MARIA EDILMA FERNANDES TAVARES**
Rua Luis Alves Cavalcante, nº 25 - Vilar dos Teles - São João de Meriti / RJ. Cep: 25.561-140 Tel. (21) 2751-0457

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
TITULAR **FABIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA**
SUPLENTE **RAQUEL MARÇAL DA SILVA**
Rua Carolina Pereira Cossick, Qd N, Lt 04 - Coelho da Rocha - São João de Meriti. Cep: 25555-070

NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
TITULAR **VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA**
SUPLENTE **MARCIA APARECIDA MARTINS PEREIRA**
Rua: Sebastião Carvalho Bastos s/n.º Lote 28 Quadra 08 - Vila Tiradentes - S. J. Meriti. CCEP 25545-281

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE-MERITI)
TITULAR **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA RESENDE**
SUPLENTE **CAMILA RODRIGUES SIQUEIRA**
Rua José de Carvalho, Lt.34 - Vila Tiradentes - S. J. Meriti / RJ. CEP: 25525-250. Tel: 2756-2194

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE - ONG CASA DA CULTURA
TITULAR **BARBARA HELENA DA SILVA GOES**
SUPLENTE **ALINE CUNHA NEVES**
R. Machado de Assis, lote 12 quadra 84 - Praça da Bandeira - S. J. Meriti / RJ. CEP: 25560-140 Tel: 2751-5825

Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti: Avenida Presidente Lincoln, nº 899 - Vilar dos Teles - São João de Meriti. Cep: 25555-200
Telefones: 2651-2630 (ramal: 208) / 2651-1049 / fax: 2751-1748
e-mail: comas@meriti.rj.gov.br